

EDITAL

DESDOBRAMENTO - ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 40.º, conjugado com o artigo 40.º-B, ambos da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a Assembleia de Voto destinada ao exercício do direito de **VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE** do **Concelho de Almodôvar**, vai funcionar no seguinte local: -----

SALA DAS SESSÕES DO MUNICÍPIO sita no Edifício-Sede da Câmara Municipal, Rua Serpa Pinto – 7 700- 081 Almodôvar.-----

Nos termos da mesma disposição legal mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal de Comarca com jurisdição na área do Município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa Freguesias. -----

Paços do Município de Almodôvar, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta do edifício antigo da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município.